



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N° 236/2013.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “MICROPROPAGAÇÃO: CLONAGEM DE PLANTAS IN VITRO”, sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão N° 013/2013 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2013, exarada no Processo UFRPE N° 23082.013086/2006

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “MICROPROPAGAÇÃO: CLONAGEM DE PLANTAS IN VITRO”, sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade, no período de 11 a 19 de novembro de 2006, tendo como Coordenadora a Professora MARIA DE MASCENA DINIZ MAIA e como colaboradores: RENATA CRISTINA MEDEIROS, ANDRÉA AVELINO DA SILVA, NÍVEA MARIA GUSMÃO, NATÁLIA LINS F. DE ANDRADE, KARIME SOARES DA SILVA e ELISA NATALIA, cujo o objetivo é a exposição do processo de micropopragação de diferentes tipos de cultivares do Nordeste do Brasil pela tecnologia de clonagem de tecido de plantas, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de junho de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =